

II - Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 138823

PORTARIA N.º 095/ 2016 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, MARCOS VINICIUS BRANDÃO DE LIMA, Escrivão de Polícia Civil, nomeado em 10.03.2009 e empossado em 25.03.2009, prorrogado por 686 (seiscentos e setenta e cinco) dias, cujo término encerrou no dia 27.01.2014, o qual, por um equívoco, deixou de ser considerado estável dentro do prazo legal;

R E S O L V E : I – Considerar ESTÁVEL o servidor MARCOS VINICIUS BRANDÃO DE LIMA, Escrivão de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n.º 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 27.01.2014;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 138821

PORTARIA Nº 001 / 2017 –CONSUP Belém, 12 de janeiro de 2017.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Superior da Polícia Civil é um órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação colegiada e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO: Que no mês de dezembro de 2016, encerrou-se os mandatos dos Delegados de Polícia Civil que foram eleitos para integrarem o Conselho Superior da Polícia Civil-CONSUP, no biênio JAN/ 2015 a DEZ/2016.

CONSIDERANDO: Que por motivos administrativo e operacional, não houve eleição para membro do Conselho no mês de dezembro de 2016;

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo de inscrição para as eleições deste Conselho Superior da Polícia Civil- CONSUP, para o período de 16.01.2017 a 20.01.2017, cuja inscrição será realizada na Secretaria do referido Conselho, que funciona no Complexo da Polícia Civil, Bloco "D", Sítio a Av. Magalhães Barata nº 209, Nazaré, devendo obedecer os critérios constantes da Portaria nº 001/2016-CONSUP, de 19.10.2016;

II – Estabelecer para o dia 24.01.2017, a eleição para membro deste Conselho Superior da Polícia Civil- CONSUP, que reunirse-á às 15:00 horas, na sala de reuniões deste Conselho com objetivo de proceder eleição dos três Delegados de carreira da classe "D" que integrarão o Colegiado, em votação secreta pelos membros natos;

III - Os Delegados membros do Conselho, eleitos na última eleição, candidatos ou não à recondução, não terão direito a voto;

IV – A reunião seguirá a seguinte ordem cronológica:

1. Leitura dos nomes dos candidatos inscritos;
2. Explicação pelo Presidente do Conselho sobre o mecanismo de processo de votação;
3. Início da votação secreta;
4. Término da votação;
5. Início da apuração dos votos pela Secretária;
6. Proclamação pelo presidente dos nomes dos candidatos eleitos.

V - A cédula de votação conterá os nomes completos dos candidatos, tendo ao lado um quadro em branco para que o conselheiro marque sua opção e em seguida depositará a cédula na urna coletora existente na sala de reunião;

VI - Após todos os conselheiros votarem, inicia-se o processo de apuração dos votos à vista dos presentes à reunião e com total transparência, no qual a secretária do Conselho, após a retirada das cédulas de votação da urna, lerá em voz alta os nomes dos candidatos marcados em cada cédula.

VII - Tal mecanismo de apuração deverá ser acompanhado e conferido por um dos candidatos presentes ao ato, escolhido dentre eles;

VII - Ao final, o Presidente do Colegiado anunciará o (os) nome (s) do (s) candidato (s) eleito (s).

VIII - Proclamado o resultado do pleito, o candidato não eleito ou seu representante legal poderá recorrer da decisão ao Presidente do Conselho, na mesma sessão e de forma oral;

IX - O Presidente do CONSUP conhecerá e decidirá o recurso durante a reunião, após deliberação dos conselheiros, ficando tal ato expressamente consignado em ata;

X - A posse dos Conselheiros eleitos será realizada em ato solene, em reunião ordinária que ocorrerá no mês subsequente;

XI – Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil/

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Protocolo: 138815

PORTARIA N.º 006/ 2017 -DGPC/DIVERSOS BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2017.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao

Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, BEATRIZ CAMILA BARROSO PESSOA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada em 25 de outubro de 2010 e empossada em 25 de outubro de 2010, prorrogado por 937 (novecentos e trinta e sete) dias, cujo término encerrou no dia 19.05.2016, a qual, por um equívoco, deixou de ser considerada estável dentro do prazo legal;

R E S O L V E :

I – Considerar ESTÁVEL a servidora BEATRIZ CAMILA BARROSO PESSOA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n.º 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 19.05.2016;

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 138824

DIÁRIA

PORTARIA Nº 19/2017- DGPC/OD/DRF DE 18 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/22820, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/01/2017;

1 . IPC - IGOR OLIVEIRA DE SOUSA - MAT: 54190205

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 138810

PORTARIA Nº 20/2017- DGPC/OD/DRF DE 18 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/17509, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/01/2017;

1 . IPC - REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817

2 . IPC - ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;